



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 103 DE 14 DE AGOSTO 2025 RETIFICA O DECRETO Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 69 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - RETIFICA A PORTARIA Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 103 DE 14 DE AGOSTO 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – No Decreto nº 102, de 13 de agosto de 2025, onde se lê “**8ª Conferência Municipal de Saúde**”, leia-se “**9ª Conferência Municipal de Saúde**”.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 102/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.495.475,24 (Um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.495.475,24 (Um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) a saber:

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	137.300,00
Total por Ação:		137.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		137.300,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	338.900,00
Total por Ação:		338.900,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		588.900,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00
---	---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 50.000,00****2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado

Transferências
Recursos do SUS
provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Manutenção
das ASPS

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

Recursos não
Vinculados de Impostos

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.309 - Gestão das Ações do SAMU**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado

Transferências
Recursos do SUS
provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Manutenção
das ASPS

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00****020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

Recursos não
Vinculados de Impostos

235.000,00

Total por Ação: 235.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 235.000,00****020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - Manutenção do FMAS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

Recursos não
Vinculados de Impostos

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE****2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

Recursos não
Vinculados de Impostos

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	44.375,24
Total por Ação:		44.375,24
Total por Unidade Orçamentária:		44.375,24

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	69.900,00
Total por Ação:		69.900,00
Total por Unidade Orçamentária:		69.900,00
Total Suplementado:		1.495.475,24

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020100 - GABINETE DA PREFEITA****1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.015 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		55.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	47.300,00
--	-------------------------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	15.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
Total por Ação:		132.300,00
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.50.41.00 / 1500 - CONTRIBUICOES	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		137.300,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**1.088 - Criação de Laboratórios de Informática nas Escolas**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
Total por Ação:		35.000,00
1.107 - Equipamentos para Creches		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.200,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.000,00
Total por Ação:		136.200,00
1.258 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.200,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000,00
Total por Ação:		146.200,00
2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
2.102 - Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.18.00 / 1571 - Auxilio Financeiro a Estudantes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
Total por Ação:		20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		588.900,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		190.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		270.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
 CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		235.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		235.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.4.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	14.375,24
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		44.375,24
Total por Unidade Orçamentária:		44.375,24

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.308 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1759 - Material de Consumo	Recursos Vinculados a Fundos	1.200,00
3.3.90.32.00 / 1759 - Material de Distribuição gratuita	Recursos Vinculados a Fundos	2.500,00
3.3.90.33.00 / 1759 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Vinculados a Fundos	1.200,00
3.3.90.36.00 / 1759 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Vinculados a Fundos	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1759 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Vinculados a Fundos	2.500,00
4.4.90.52.00 / 1759 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00

Total por Ação: 14.900,00**Total por Unidade Orçamentária: 14.900,00****Total Anulado: 1.495.475,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 36 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 14/08/2025 Data Publicação: 14/08/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	886.575,24	1.031.675,24	-145.100,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	438.900,00	66.000,00	372.900,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	50.000,00	-50.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	-25.000,00
1570	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.400,00	-2.400,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	120.500,00	-120.500,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	170.000,00	80.000,00	90.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	35.000,00	-35.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	35.000,00	-35.000,00
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	15.000,00	-15.000,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	20.000,00	-20.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	14.900,00	-14.900,00
Total Geral:		1.495.475,24	1.495.475,24	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 69 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Na Portaria nº 68, de 13 de agosto de 2025, onde se lê “**8ª Conferência Municipal de Saúde**”, leia-se “**9ª Conferência Municipal de Saúde**”.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 68/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8B37-159B-E6DE-8A4C-D3EA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B37-159B-E6DE-8A4C-D3EA



Hash do Documento

052e97ffa7c4c77742d40328b2add6f24f7d531d10d5f97b0fa9edda6ec82633

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2025 17:00 UTC-03:00